



DECRETO Nº 81/2025, de 30 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 630) 02.071.10.301.1003.2298-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4,77
(Despesa 630) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4,77
1.621.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4,77
(Despesa 0) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4,77
1.621.000.0000.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL